

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

às Exmas. Sras. Secretárias

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC

Fabíola Moulin

Secretária Municipal de Cultura - SMC/ Presidente do COMUC

Prezadas Secretárias,

Em 2019, uma Audiência Pública, promovida pelo vereador Arnaldo Godoy, deu conhecimento à população usuária do Centro Cultural Padre Eustáquio (CCPE) de sua transferência em função da concessão da Feira Coberta do Padre Eustáquio (FECOPE). Indignados com a atitude arbitrária, pois não houve nenhum diálogo com a comunidade para expor essa transferência ou buscar ouvir as necessidades de acesso à cultura que a população viesse a expressar, esses usuários se organizaram no sentido de buscar manter atividades culturais e de entretenimento aqui na região, lembrando que o CCPE foi uma obra do Orçamento Participativo e que na época já existia há 11 anos nesse local. A primeira ação foi o encaminhamento de uma carta aos vereadores com um Abaixo-assinado com mais de 500 assinaturas em que solicitávamos que a votação em segundo turno não aprovasse a concessão. Infelizmente, ela foi aprovada. A partir de então, buscamos um diálogo diretamente com os concessionários na mesma tentativa de preservar um espaço cultural aqui e, para tanto, foram realizadas reuniões presenciais e virtuais, tanto com o Sr. Elias Tergilene quanto com o Sr. Bernard Martins, ambas com a presença dos arquitetos responsáveis pelo projeto de reforma da FECOPE e construção do novo CCPE. Como o CCPE é bastante ativo, com a frequência mensal de até 4mil pessoas, os concessionários, vendo aí uma possibilidade de consumidores primários, se mostraram abertos ao diálogo e garantiram a preservação de um espaço cultural, como também de salas para oficinas no mezanino a ser criado na reforma da Fecope. Também se comprometeram a permitir atividades, que hoje ali se realizam no CCPE, de forma gratuita, para a comunidade, utilizando esses espaços. Aceitaram também que seja criada uma Comissão, distinta do Comitê de Relações Comunitárias, esse previsto no Edital de Concessão, que contaria com a participação dos concessionários, da administração do novo CCPE e da comunidade. O Sr. Bernard solicitou que fosse garantida a devida representatividade da comunidade nessa Comissão. A partir de então, os usuários do CCPE, organizaram-se no Coletivo Cultural Noroeste BH e passaram a solicitar ao COMUC e ao COMUSAN que acompanhassem o processo de implantação da concessão e que nos apoiassem nesse diálogo como também que prestassem as devidas informações à comunidade, uma vez que não houve anteriormente nenhum protagonismo da gestão da PBH no sentido de propiciar qualquer diálogo com a população de usuários do CCPE.

As reivindicações que o Coletivo Cultural Noroeste levou ao COMUC e ao COMUSAN foram as seguintes:

1- Por que a SMC não participa igualmente de todo o processo dessa concessão, uma vez que há um equipamento da cultura, CCPE, muito ativo, com frequência de 3 a 4 mil pessoas por mês, que será transferido, com consequências diretas no acesso dessas pessoas às atividades hoje existentes no atual CCPE?

a) Nós solicitamos que seja definida uma referência na SMC para acompanhar todo o processo e prestar informações à coletividade.

b) Solicitamos que seja designado um representante da sociedade civil do COMUC para acompanhar o projeto arquitetônico do novo centro cultural que tenha o olhar da cultura para as necessidades da obra.

2- Sobre o Comitê de Relações Comunitárias:

a) Qual o critério de escolha dos representantes do COMUC e do COMUSAN já que o contrato fala apenas de alguém indicado pelos Conselhos?

b) A quem deveremos encaminhar os nomes dos representantes das associações dos bairros Padre Eustáquio e Santa Teresa?

3- Sobre prazos previstos:

a) Por que houve adiamento por 60 dias da assinatura do contrato?

b) Como será divulgado para a comunidade a data da assinatura do contrato e os prazos previstos para entrega dos devidos planejamentos para além do Diário Oficial do Município?

4- A comunidade, através do Coletivo Cultural Noroeste BH, já conseguiu, junto aos concessionários, o compromisso deles de manterem um espaço cultural no mercado do Padre Eustáquio. Ele não será utilizado apenas para eventos grandes, como previsto no contrato, em que somente 4 datas anuais serão disponibilizadas para o Comitê realizar eventos gratuitos. Os concessionários aceitaram a formação de uma Comissão, composta por eles, comunidade e CCPE, para organizar as atividades e utilização do espaço. A FMC também já aceitou participar da Comissão.

a) Solicitamos que o COMUC e o COMUSAN acompanhem a formação dessa Comissão.

b) Como a gestora da concessão não protagonizou esse diálogo entre comunidade e concessionários, solicitamos que, a partir de agora, acompanhe e apoie a comunidade para fortalecer a relação entre os atores para melhor atender as demandas da comunidade.

5- Solicitamos, o quanto antes, uma reunião entre o Coletivo Cultural Noroeste BH, as gestoras Maria Aparecida e Maíra, Fabíola, e pela FMC, Bárbara, Leandro e Thiago para iniciar um diálogo com a comunidade usuária do CCPE e se possível já com a referência da SMC que irá acompanhar todo o processo da concessão.

Encaminhamos também ao gerente do CCPE, Sr. Thiago, a solicitação de que fosse designada pela SMC/FMC uma referência dessa Secretaria, com função gestora, para acompanhar todo o processo de transferência do CCPE e prestar informações aos seus usuários como também ser responsável por promover esse diálogo entre SMASAC, concessionários e essa comunidade específica. Essa referência deverá ter protagonismo para fiscalizar, acompanhar e propor adequações no projeto do novo CCPE a ser construído no novo endereço. Além disso, solicitamos que nos seja informado o nome dos indicados pela SMC para ter acento nos Comitês de Relações Comunitárias de ambos os mercados de acordo com o Edital de Concessão. E por fim, solicitamos o agendamento de uma

reunião, o mais rápido possível, entre o Coletivo Cultural Noroeste BH e esses representantes da SMC/FMC para efetivamente iniciar um diálogo com a comunidade usuária do equipamento cultural envolvido. Ainda aguardamos a reunião solicitada.

Destas reivindicações, algumas já foram atendidas, quais sejam:

a) Nós solicitamos que seja definida uma referência na SMC para acompanhar todo o processo e prestar informações à coletividade.

Foram designados a Bárbara Boff e Leandro Dias pela FMC.

b) Solicitamos que seja designado um representante da sociedade civil do COMUC para acompanhar o projeto arquitetônico do novo centro cultural que tenha o olhar da cultura para as necessidades da obra.

O Conselheiro Lucas Brandão se disponibilizou como também o representante regional, Rodrigo.

a) Por que houve adiamento por 60 dias da assinatura do contrato?

A justificativa dada a nós foi de que houve solicitação dos concessionários.

b) Como será divulgado para a comunidade a data da assinatura do contrato e os prazos previstos para entrega dos devidos planejamentos para além do Diário Oficial do Município, DOM?

O COMUC e o COMUSAN serão comunicados e passarão as informações ao Coletivo Cultural Noroeste BH

Com relação especificamente à construção do novo CCPE, no bairro Carlos Prates, uma vez que o Edital e a Minuta de Contrato não foram assertivos no sentido de apresentar diretrizes para a construção que considerassem as atividades a serem realizadas lá com suas especificidades e necessidades, o Coletivo Cultural Noroeste BH apresentou as seguintes diretrizes em carta encaminhada aos Conselheiros do COMUC:

Considerando que o Estudo preliminar para o projeto arquitetônico que integra o Edital de concessão da Feira Coberta do Padre Eustáquio não apresenta características adequadas para atender a dinâmica dos serviços prestados por um centro cultural, que as diretrizes presentes no Anexo V e Anexo III e Anexo III.3 deixam de mencionar pontos importantes no que diz respeito à área cultural, e que o atual CCPE funciona numa área adaptada que não é adequada como referência de qualidade, vimos apresentar nossas contribuições com o intuito de aprimorar o projeto arquitetônico, uma vez que o Anexo III.3 na sua Introdução deixa claro que os estudos de arquitetura do Anexo tem "caráter meramente referencial " "sem a obrigatoriedade de serem adotados " e que pontua que "soluções não previstas poderão ser adotadas desde que não apresentem conflitos com as diretrizes obrigatórias".

1- A futura localização do CCPE, no início da Rua Padre Eustáquio, apresenta intenso e rápido trânsito de veículos. Isso exige medidas que garantam tanto o estacionamento de veículos no interior do CCPE em quantidade adequada como também medidas que garantam a segurança na

travessia da via principalmente por idosos e crianças que são as populações naturalmente atendidas num centro cultural.

2- Uma vez que o Anexo V traz como referência a ser seguida pelos dois mercados a "arquitetura industrial", plenamente adequada às funções de mercado mas inadequada para uma área cultural, que deve se pretender que seja uma referência cultural na região, sugerimos que seja evitada a formação de galpão que dê ideia de ambiente comercial ou industrial. A referência deve ser claramente cultural e os muros adequados para receber obras grafitadas ou outras.

3- A área verde deverá permitir o lazer e o encontro social como se fosse, por exemplo, uma praça e deve conter bancos para o público.

4- Os banheiros devem localizar-se de modo a permitir visualização e acesso facilitados, ter entrada independente e privacidade no seu interior mesmo com a porta eventualmente aberta. Deve haver um banheiro específico pra funcionários próximo da copa e área administrativa. Deve haver também banheiro munido de chuveiro.

5- As quatro salas para oficinas devem ter acessos independentes, ventilação, iluminação e acústica adequadas às atividades a serem realizadas. A sala para artes plásticas e visuais deverá ter pia e paredes e chão facilmente laváveis. A sala para artes cênicas piso de madeira e espaço para camarim. A sala de música deve ter piso de madeira, barras na parede e espelho. Deverá ser prevista também a adequação à projeção audiovisual e às exposições de artes com proteção de luz solar.

6- O salão multiuso deverá ter estrutura adequada para as diversas atividades culturais e públicos diversificados, desde crianças até idosos, incluindo acessibilidade para deficientes físicos, como apresentações diversas de teatro, de dança, de música, festa junina, carnaval, Encontro de forrozeiros, Viola de feira, Descontorno, etc. Deverá ter acesso independente, ventilação e iluminação adequados, acessibilidade, pé direito de 6 metros. Tratamento acústico adequado evitando o eco e maximizando o aproveitamento de som com qualidade. Acomodação e mobiliário adequados ao público. O formato do salão deve proporcionar a proximidade do público com o artista que poderá ter arquibancadas móveis, evitando-se o formato de um retângulo muito acentuado. Deverá ser munido de estrutura para iluminação cênica, instalações elétricas em quantidade e localização adequada à sua multifuncionalidade, previsão para projeção audiovisual, espaço para camarins, espaço para mesa de controle de som e iluminação e técnico de sonorização. A cor preta favorece a iluminação cênica, o piso de madeira e previsão de estrutura para atividades circenses.

7- Biblioteca deve ser separada, com acesso independente, oferecer condições adequadas de utilização com garantia de silêncio e mobiliário adequado ao estudo e leitura como também ventilação e iluminação adequadas ao uso e conservação dos livros. Deve garantir a circulação de cadeirantes e espaço para atividades de incentivo à leitura dirigidas às crianças.

8- Telecentro deve ser separado, com acesso independente, iluminação e ventilação adequadas ao uso e conservação de equipamentos. Mobiliário adequado. Deve-se prever o uso para acesso à internet e também realização de capacitações no uso da informática.

9- Área administrativa deve ser independente, permitir acesso direto do público, privacidade no atendimento e realização de pequenas reuniões. Mobiliário adequado às atividades.

10- A copa deve ser separada, com acesso independente, pia, bancada, parede e piso laváveis, mobiliário para refeição, ventilação e iluminação adequadas. Deve ser próxima à área administrativa. Deve garantir conforto, dignidade e privacidade às refeições dos funcionários.

11- O estacionamento para carga e descarga deve ser próximo aos depósitos e à entrada do salão multiuso.

12- O terraço/ mirante sobre os depósitos pré existentes deve ser aproveitado o melhor possível promovendo a otimização de sua utilização como opção de lazer.

Isso posto, vimos reiterar nossa confiança de que tanto a SMC quanto a SMASAC atenderão as reivindicações que ainda estão em aberto. Apresentamos nosso agradecimento ao COMUC e ao COMUSAN, por terem sido espaços que acolheram nossa fala. Reivindicamos ainda que fique patente o reconhecimento e a legitimidade da representação da comunidade usuária do CCPE através do Coletivo Cultural Noroeste BH, sendo esse o espaço de interlocução adequado para um diálogo democrático que se faz necessário, tendo em vista o bem da comunidade e o atendimento de seus direitos civis de acesso à cultura.

Atenciosamente,

Thaís Corrêa de Novaes
Representante do Coletivo Cultural Noroeste BH